

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE VEICULO

Pelo presente instrumento particular de comodato, em conformidade com que estabelece o artigo 579 e seguintes do Código civil, demais disposições legais, fica ajustado o empréstimo gratuito do veículo abaixo especificado e condições seguintes:

Comodante: **JARCEDI BORBA RODRIGUES JUNIOR**, inscrito no CPF: 696.229.060-87 residente na Rua Romeu Beltrão, 41, Bairro São José - Canoas/RS.

Comodatário: **IVAN PEREIRA MARONEZE**, inscrito no CPF: 563.078.700-44, residente na Rua 630, 100, Bairro Centro – Itapema/SC.

Têm entre si, justo e contratado as cláusulas a seguir:

1 - O comodante é proprietário do veículo descrito a seguir para uso exclusivo de transportes de cargas. Placa: JYF-7D25 Marca/Mod: Scania/T112 H - ANO/MOD - 1986/1986 - RENAVAM: 00127024573, Chassi: 9BSTH4X2ZQ3223015. Nessa qualidade emprestar ao comodatário o aludido veículo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - O prazo do presente comodato é determinado, iniciando-se o mesmo em 26/08/2020 e terminando em 26/03/2022.

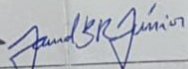
3 - o comodatário pagará o comodante em 10 (Dez) cheques de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por mês sempre na data do 26 de cada mês, começando em 26/08/2020 e findando em 26/05/2021 e após esta data o comodatário pagará em cheques de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês começando no dia 26/06/2021 e findando em 26/03/2022.

4 - O comodatário se compromete e se obriga a arcar com toda e quaisquer despesas relativas ao veículo dado em comodato, tais como: licenciamento, ipva, seguro, multas, óleo, lubrificantes, combustível, consertos e manutenção em geral, sem direito a qualquer indenização ou reembolso relativo as citadas despesas.

5 - Quaisquer benfeitorias introduzidas pelo comodatário no veículo ora entregue em comodato, serão desde logo incorporadas ao mesmo, sem direito a qualquer indenização ou reembolso. Fica eleito o foro da Comarca de Canoas/RS, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura oriunda do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

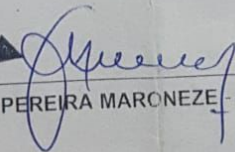
Canoas/RS, 26 de agosto de 2020.

TABELIONATO
NOVA SANTA RITA



JARCEDI BORBA RODRIGUES JUNIOR - CPF: 696.229.060-87

TABELIONATO
NOVA SANTA RITA



IVAN PEREIRA MARONEZE - CPF: 563.078.700-44